



# SINOPSE SINTIUS

INFORMATIVO DIÁRIO DO SINDICATO DOS URBANITÁRIOS

26/02/2019

Disponível no site <http://www.sintius.org.br>

## Reforma da Previdência trata sobre disputa eleitoral de PM e bombeiro

A PEC (Proposta de Emenda à Constituição) da reforma da Previdência foi levada ao Congresso na quarta-feira (20) com o objetivo de discutir regras para a obtenção de aposentadorias e pensões. No entanto, ela também trata de direitos políticos e pode ampliar a participação de policiais militares e bombeiros em eleições. No jargão adotado no Congresso, um tema sem pertinência com a matéria principal de um projeto costuma ser chamado de jabuti –alusão ao fato de que o animal não sobe em árvore sozinho, e se está lá é porque alguém colocou por algum motivo.

A PEC da Previdência traz um jabuti no artigo 42 da Constituição, que trata de policiais militares e bombeiros. Na verdade, apaga desse artigo o trecho que versa sobre a participação desses agentes de segurança em eleições.

Para entender a arquitetura da mudança, é preciso ter em mente que os artigos da Constituição dialogam entre si –é muito comum que um remeta a outro para delimitar diferentes regras.

A candidatura de militares em geral está detalhada no capítulo dos Direitos Políticos –especificamente no parágrafo 8º do artigo 14. É lá que estão previstas duas hipóteses para candidaturas de militares.

Na primeira delas, se o militar tiver menos de dez anos de serviço e almejar a vida pública, deve se afastar da atividade. Para o STF (Supremo Tribunal Federal), esse afastamento é definitivo.

Na segunda hipótese, se o militar tiver mais de dez anos de serviço, ele é afastado temporariamente e, se eleito, vira inativo com sua diplomação pela Justiça Eleitoral.

Lá no artigo 42, em seu parágrafo 1º, a Constituição diz que essas regras também valem para policiais militares e bombeiros dos estados e do Distrito Federal.

Quando a PEC da Previdência apaga essa referência, segundo especialistas ouvidos pela **Folha**, essa medida abre discussão em torno das regras do jogo político para essa categoria de militares.

Para Elival Ramos, professor titular de direito constitucional da USP, ao retirar o trecho, a interpretação que fica é a de que as duas categorias passam a poder se candidatar em qualquer hipótese, sem as restrições hoje existentes.

"É esdrúxulo porque o parágrafo 8º cuida, na verdade, da capacidade eleitoral dos militares. Não é objeto [previdenciário]. Por isso está no capítulo de referência aos direitos políticos. Ali, a preocupação não é Previdência. É uma preocupação com as candidaturas", afirma Ramos.

"O artigo 42 atual faz remissão, que diz o seguinte: 'Os militares estaduais estão submetidos ao sistema constitucional dos militares no que diz respeito à elegibilidade'. O que a PEC está fazendo de alguma maneira é que os estados vão regular isso", afirma Rubens Glezer, professor de direito constitucional da FGV Direito SP.

Bolsonaro foi capitão do Exército e, em sua atuação parlamentar, foi interlocutor dessas categorias no Congresso. "É mudança grande, é parte dessa estratégia de desconstitucionalização das regras do jogo político, o que é uma má ideia", diz Glezer.

**Fonte:** Jornal Folha de S. Paulo – 26/02/2019

## Demora na proposta de Previdência para militares atrasa reforma

O presidente da Câmara, deputado federal Rodrigo Maia (DEM-RJ), destacou nesta segunda-feira (25) que o governo do presidente Jair Bolsonaro (PSL) precisa agilizar a entrega do projeto de lei que vai propor a reforma da Previdência para as Forças Armadas. A Previdência dos militares não foi incluída na PEC da Previdência (Proposta de Emenda Constitucional que altera as regras previdenciárias) e será encaminhada via lei complementar.

"Como é mais fácil de aprovar, eles têm medo de caminhar ates. Eu já me comprometi que só votamos os militares no dia seguinte da votação do regime geral. Mas tem que mandar o mais rápido possível, porque isso atrasa [a tramitação do texto já apresentado], há a compreensão do parlamento de que todos os setores precisam estar na reforma", afirmou Maia em debate promovido pela **Folha** e pela FGV (Fundação Getúlio Vargas) nesta segunda.

"A proposta apresentada pelo governo é ampla, dura, atinge a camada de cima de todos os poderes de forma muito forte em relação ao que os servidores gostariam, mas ela é o necessário", afirmou Maia. No entanto, o parlamentar destacou que há pontos que tendem a gerar discussões mais acirradas e vão merecer atenção especial no plenário.

Maia criticou, por exemplo, a propostas de alterações no BPC (Benefício de Prestação Continuada) para idosos mais pobres e a aposentadoria rural —que, segundo ele, tem suas particularidades.

"É importante que a gente faça o debate da proposta que veio, mantenha aquilo que tiver apoio majoritário e retire o que do ponto de vista fiscal não está ajudando, mas do ponto de vista político está contaminando", afirmou.

Fonte: Jornal Folha de S. Paulo – 26/02/2019

## Carlos Bolsonaro volta a atuar no governo pela reforma da Previdência

Na tentativa de arregimentar apoio para a aprovação da reforma previdenciária, o presidente Jair Bolsonaro avalia uma estratégia de comunicação combativa nas redes sociais, território no qual mobilizou adesão à sua candidatura ao Palácio do Planalto.

A ideia é que as mídias digitais sejam usadas para defender efusivamente os principais pontos da proposta, para rebater as críticas de setores de oposição e para pressionar os congressistas indecisos a votar a favor da medida. Na guerra da comunicação, o presidente contará com a assessoria de um de seus filhos, o vereador Carlos Bolsonaro (PSC-RJ), que reapareceu na sede do governo. Segundo relatos feito à **Folha**, nesta segunda-feira (25), ele se reuniu com o secretário de Comunicação Social, Floriano Barbosa, um dos responsáveis pelo plano nas redes sociais.

Fonte: Jornal Folha de S. Paulo – 26/02/2019

## Benefícios irregulares e pedidos de aposentadoria na mira do INSS

A Previdência vai analisar benefícios com irregularidades e pedidos de aposentadorias e pensões que esperam uma resposta do INSS há mais de 45 dias – prazo legal definido antes que o Governo tenha de pagar correção pelo atraso. Na lista há cerca de 1 milhão de benefícios suspeitos de fraude e 2 milhões à espera de ser ou não concedidos. Porém, o INSS ainda não definiu a data de início do pente-fino. O prazo final para a medida é 31 de dezembro de 2020.

Fonte: Jornal A Tribuna – 26/02/2019